



Projeto de Lei do Legislativo nº22/2025.

CERTIDÃO DE VISTA

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 200, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, fora realizado requerimento de vista regimental pelo Vereador **João Luiz Rezende Carvalho Silva** no Projeto em epígrafe, pelo prazo improrrogável de 07 (sete) dias, na data de 8 de setembro de 2025, por ocasião da 30ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2025.

Lavras, 9 de setembro de 2025

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo